



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 044/2023

Súmula: *Dispõe sobre declaração de bens móveis inservíveis do Município para efeito de alienação, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, senhor **JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, usando de atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Indianópolis – Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis ao Município, conforme Parecer nº 001/2023, emitido pela Comissão de Reavaliação de Bens Patrimoniais, em 08 de maio de 2023, os seguintes bens móveis, para efeito de alienação:

01 – Ambulância Renault Master Allt, Diesel, 2014/2015, branca, chassi 93YMAF4MAFJ302517, RENAVAM 100923701-0, placa AYJ-7866

02 – Ambulância Renault Master Allt, Diesel, 2015/2016, branca, chassi 93YMAFELAGJ774902, RENAVAM 104684794-2, placa AZN-8650

03 – Toyota Corolla XEI, 2016/2017, gasolina/álcool, 2.0, Branco, Chassi 9BRBDWHE4H0340580, RENAVAM 1107608349 placa BBA-7467

04 – Chevrolet Classic LS 2011/2011, gasolina/álcool, 1.0, branco, chassi 9BGSU19F0BB297701, RENAVAM 308638263, placa ATT-9238

05 – Ford Fiesta, 2012/2013, gasolina/álcool, 1.3, branco, chassi 9BFZF55A6D8346393, RENAVAM 470794100, placa AVM-7906

06 – Ônibus Marcopolo Senior GVO Agrale, Diesel, 1998/1998, 122cv, branco, chassi 9BYC12H1SWC000247, RENAVAM 708017002, placa AID-5963



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- 07 – Ônibus Iveco Cityclass 70C16, Diesel, 2009/2009, 155cv, amarelo, chassi 93ZL68B0198409057, RENAVAM 151966575, placa ARL-7891
- 08 – Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Diesel, 2013/2014, 170cv, amarelo, chassi 93ZL68C01E8453930, RENAVAM 586938362, placa AXO-6599
- 09 – Chevrolet Spin, álcool/gasolina, 2018/2019, 1.8, prata, chassi 9ECJ7520JB216651, RENAVAM 1157606080, placa BCG-8289
- 10 – Chevrolet Spin, álcool/gasolina, 2018/2019, 1.8, prata, chassi 9BGJC7520JB270421, RENAVAM 1157606080, placa BCG-8290
- 11 – Uno Vivace, álcool/gasolina, 2014/2014, 1.0, branco, chassi 9BD195152E0542111, RENAVAM 996605088, placa AYC-1328
- 12 – Uno Vivace, álcool/gasolina, 2014/2014, 1.0, vermelho, chassi 9BD195152E0570921, RENAVAM 1019863657, placa AYV-3148
- 13 – Trator New Holland 7630, Diesel, Azul, 2014/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, em 08 de maio de 2023.


JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 8979
Página nº: TRIB –B4
Data de: 09/05/2023